



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.217, DE 12 DE MAIO DE 2004.

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DAS REPRESENTANTES
DO CONSELHO TUTELAR NO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS SUBSTITUTAS
PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam exoneradas, a pedido e a partir desta data, Daniela de Amorim Bussi, Titular, e Eliana Aparecida Garcia Ribeiro, Suplente, representantes do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Educação.

ARTIGO 2.º - Ficam designadas, a partir desta data e com mandato até 8 de abril de 2005, Andreza Moraes Neves dos Santos, Titular, e Zenilda da Silva dos Anjos Andrade, Suplente, como representantes do Conselho Tutelar no Conselho Municipal de Educação.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de maio de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

